



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Manaus

Manaus, segunda-feira, 07 de julho de 2025.

Ano XXVI, Edição 6105 - R\$ 1,00

Poder Executivo

DECRETO DE 07 DE JULHO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.426, de 17 de dezembro de 2024, que institui o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor (Comdecon) e o Fundo Municipal de Defesa do Consumidor (Fumdecon);

CONSIDERANDO o teor dos Ofícios nº 428/2025 – OAB/AM-GP, nº 102.2025.CAO-PDC, nº 0230/2025/GDP/AGEMAM, nº 004/2025-DECON/AM, nº 067/2025 – GDP-IPEM/AM, nº 128/2025 – GVPT/CMM, nº 071/2025 – CDL Manaus e e-mail encaminhado pela Visa Manaus;

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 040/2025 – GAB/PROCON;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.018880 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

CONSIDERAR DESIGNADOS, a contar de 01-07-2025, os senhores abaixo relacionados, para comporem ao **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – COMDECON**, vinculado ao **SERVIÇO DE ATENDIMENTO E PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR**, o mandato relativo ao quadriênio 2025/2029:

PRESIDENTE	
ONILDA ABREU DA SILVA	
REPRESENTAÇÃO	MEMBRO
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO AMAZONAS – OAB/AM	TITULAR: REGINALDO SOUZA DE OLIVEIRA SUPLENTE: ALFRANIA BALBINO DE OLIVEIRA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS – MPE/AM	TITULAR: SHEYLA ANDRADE DOS SANTOS SUPLENTE: VAGO
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS – AGEMAN	TITULAR: PRISCILA SOARES FEITOZA SUPLENTE: OSMARINO DA ROCHA CAMPOS
DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O CONSUMIDOR – DECON/AM	TITULAR: RAFAEL GUEVARA DOS SANTOS CABRAL SUPLENTE: RUSIVEL FARIAS DA SILVA JUNIOR
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS – IPEM/AM	TITULAR: RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR SUPLENTE: ADRIANO LUIZ ARAUJO CARDOSO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL – VISA/MANAUS	TITULAR: JORGE LUIZ MAIA CARNEIRO SUPLENTE: RICARDO CAXIAS CELESTINO DE LIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS – CMM	TITULAR: PAULO TYRONE PERASA DE SOUZA JUNIOR SUPLENTE: EURICO DE ANGELO TAVARES
CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS – CDL/MANAUS	TITULAR: RALPH BARAUNA ASSAYAG SUPLENTE: JOÃO VÍCTOR DE SOUZA ALMEIDA

Manaus, 07 de julho de 2025.

DAVID ANTÔNIO DE ALMEIDA PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 07 DE JULHO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos de Saúde;

CONSIDERANDO os artigos 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, combinado com os itens 6, 7 e 8 do Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.414 do Diário Oficial do Município de 25-08-2022, e republicado na Edição nº 5.442, do Diário Oficial do Município de 07-10-2022, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para provimento de 1.822 (um mil, oitocentos e vinte e duas) vagas e formação de cadastro de reserva, para o cargo de Especialista em Saúde – (Nível Superior), Assistente em Saúde (Níveis médio, médio técnico e fundamental) da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, objeto do Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto o Despacho nº 282/2025 – GETRAB/DTRAB/SEMSA, que solicita a nomeação de 6 (seis) candidatos aprovados no Concurso Público para cargo de Assistente em Saúde (níveis médio, médio técnico e fundamental), conforme Edital nº 002/2021 da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 6.095, página 2, do Diário Oficial do Município de 23-06-2025, que tornou sem efeito as nomeações dos candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria por Delegação nº 42.363/2025-GSAL, publicada na Edição nº 6.090, de 12-06-2025, que exonerou, a pedido, a servidora Andressa Campos Alves;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria por Delegação nº 42.364/2025-GSAL, publicada na Edição nº 6.090, de 12-06-2025, que exonerou, a pedido, a servidora Joyce de Souza Moraes;

CONSIDERANDO a planilha do Demonstrativo de Impacto Orçamentário – Financeiro da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1.686/2025 – DIVAT/GETRAB/GABIN/SEMSA e o que consta nos autos do Processo nº 2025.01637.01412.0.002498 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

NOMEAR, nos termos do art. 11, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os candidatos identificados no Anexo Único deste Decreto, aprovados no Concurso SEMSA – Edital 002/2021, homologado mediante Decreto de

25 de agosto de 2022, publicado na Edição nº 5.414 do Diário Oficial do Município, de 25-08-2022, e republicado na Edição nº 5.442 do Diário Oficial do Município de 07-10-2022, para exercerem em caráter efetivo, os cargos especificados, pertencentes à estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

Manaus, 07 de julho de 2025.

DAVID ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

CARGO: AS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II - LESTE		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
NADIELE TRINDADE DIAS	209171287	174º
CARGO: AS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II - NORTE		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LUCICLEIA RAMOS DE ANDRADE	209191280	188º
CARGO: AS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II - OESTE		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ALEXSANDRA RAMOS ABENSUR	209095036	149º
CARGO: AS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II - SUL		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ARIVALDO BRITO SILVA	209014827	116º
GEORGEA MANUELA CABRAL COSTA	209235888	117º
HELEN RITA AMARAL MACHADO	209235530	118º

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 42.633/2025-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor adiante identificado;

CONSIDERANDO a Informação Funcional nº 018/2025, oriunda da Divisão de Gestão de Pessoal da PGM, acolhido pelo Procurador Geral do Município;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2025.02287.02343.0.017800, **resolve**

CONCEDER, a contar de 01-09-2025, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 15-10-2012 a 14-10-2022, **LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor **JIMMY MARTINS SHIMIZU**, Analista Municipal I - Direito, matrícula nº 122.382-8 A, integrante do quadro de pessoal da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 07 de julho de 2025.

MONICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 42.634/2025-GSAL

CONCEDE Licença para Tratar de Interesse Particular na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 146 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, com as alterações introduzidas pela Lei nº 292, de 03 de julho de 1995;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho, e do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2025.01637.01412.0.004364, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 03-07-2025, pelo prazo de 02 (dois) anos, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** à servidora **LUCIANE BARBOSA DA LUZ**, AS – Técnico em Enfermagem, matrícula nº 088.336-0 B, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 07 de julho de 2025.

MONICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 42.635/2025-GSAL

PRORROGA Licença para Tratar de Interesse Particular na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 146 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, com as alterações introduzidas pela Lei nº 292, de 03 de julho de 1995;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Chefe do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;